



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraci@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 de janeiro de 2015

SUMULA – Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo para o exercício de 2015, com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do executivo, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas Bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n. 101/2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, e em cumprimento que conta dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n. 101/2000, fazer saber que:

Considerando a Lei Complementar n. 101, de maio de 2000, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo e Legislativo estabelecerão em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13º, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação.

Considerando a autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Municipal n. 2.072/2014, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2013, nos termos da Constituição Federal:

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2015, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Legislativo em relação a despesa e receitas e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

Art. 3º. O ordenador de despesas, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

I – proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;

II – promover alterações nos cronogramas de pagamento.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraci@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Art. 4º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

§1º. O ordenador de despesa poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto Legislativo em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais definidas na Lei 2043/2014 (LDO).

§2º. A administração da Câmara, através do Presidente do Poder Legislativo ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 5º. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecida em Lei, o ordenador de despesa deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 07 de janeiro de 2015.



MARCELO ALAN PRIMO

Presidente

PARANA Anexo I

CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

Cronograma mensal de desembolso por elementos (Art. 8º da L.C.101/00) – Consolidado

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.	DESPESAS CORRENTES	110.590,00	112.590,00	112.590,00	112.590,00	112.590,00	112.590,00	111.590,00	110.590,00	110.590,00	110.590,00	110.590,00	120.510,00	1.348.000,00
3.1.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	93.410,00	1.014.000,00
3.1.90.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	83.690,00	93.410,00	1.014.000,00
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	76.500,00	830.000,00
3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.360,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	16.040,00	174.000,00
3.1.90.16.	OUTRAS DESPESAS VARIA	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	870,00	10.000,00
3.3.00.00.	OUTRAS DEPENDAS	26.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	27.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	27.100,00	334.000,00
3.3.90.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	26.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	27.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	27.100,00	334.000,00
3.3.90.14.	DIARIAS – PESSOL CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
3.3.90.33.	PASSAGEM DESP. LOCOM	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
3.3.90.39.	OUTR. SERV. TERC.PES.	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	12.100,00	143.000,00
4.0.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	47.000,00
4.4.00.00.	INVESTIMENTO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	47.000,00
4.4.90.00.	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	47.000,00
4.4.90.52.	EQUIPA MAT.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	
	Total Geral	114.590,00	116.590,00	116.590,00	116.590,00	116.590,00	116.590,00	115.590,00	114.590,00	114.590,00	114.590,00	114.590,00	123.510,00	1.395.000,00